



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 016/2021.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO
DA RESOLUÇÃO DA MESA
DIRETORA Nº 014/2021.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA-RS, no emprego das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno e pela legislação esparsa,

CONSIDERANDO que alguns entes públicos revisaram suas orientações e revogaram a determinação de Ponto Facultativo para o dia 04/06/2021 (sexta-feira), seguinte ao feriado municipal de Corpus Christi;

CONSIDERANDO que a maioria dos estabelecimentos comerciais, bem como das demais instituições privadas, estará em funcionamento, com jornada regular de trabalho.

RESOLVE

Art. 1º. Fica revogada a Resolução da Mesa Diretora nº 014/2021 - Dispõe sobre a instituição de Ponto Facultativo, para a data que elenca, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Candelária-RS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Candelária-RS, 02 de junho de 2021

Presidente
Celso André Gehres

Ilceu Carlos Pohlmann
Vice-presidente

Cristina Beatriz Rohde
Secretária